



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00042

JB

DECRETO Nº 020/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **21.300,00** (vinte e um mil e trezentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **21.300,00** (vinte e um mil e trezentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
|------|-----------------------|-----------------------------------|------------------|
| 735 | 1236400072.034-319004 | Contratação por Tempo Determinado | 17.500,00 |
| 736 | 1236400072.034-319013 | Obrigações Patronais | 3.800,00 |
| | | | 21.300,00 |

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
|------|------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 45 | 99999900099.999-999999 | Reserva de Contingencia | 8.150,00 |
| 91 | 1030100052.010-339039 | Outros Serv. Terceiros - P. Juridica | 13.150,00 |
| | | | 21.300,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
31 de maio de 2007


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.


Edgard Aparecido de Amorim
Diretor Administrativo